Classificação: 045.32

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEx nº 9937-SRO/6/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.020815/2026-85

João Pessoa, PB, 7 de outubro de 2026.

Do Chefe do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 6ª Região Militar, Chefe do Centro Marechal Cantuária

Assunto: Remessa de parecer técnico da equipe de fiscalização técnica - 1º TA ao TC nº 02/2026 (2ª Fase da Reforma do Pavilhão Principal do CMC) - atendimento ao Parecer nº 00244/2026/CJENG-BSB/SCGP/CGU/AGU (OPUS 202206000057)

Referências:
a) DIEx nº 11911-Div Adm/Cmdo 6ª RM, de 07 OUT 26.

Anexos:
1) Documento com 2+ Assinaturas nº 12-SRO/6/Cmdo 1Gpt E, de 06 OUT 26.

1. Em atenção ao DIEx em referência, remeto a esse Grande Comando o Parecer Técnico anexo, elaborado pela fiscalização técnica do Contrato nº 02/2026 (2ª Fase da Reforma do Pavilhão Principal do Centro Marechal Cantuária), em atendimento às recomendações do Parecer nº 00244/2026/CJENG-BSB/SCGP/CGU/AGU.

2. O Parecer Técnico trata dos itens 36, 41, 52 e 53, que se referem às atribuições da fiscalização técnica. Nele, a fiscalização atesta a adequação dos custos unitários das composições novas ao SINAPI de novembro de 2024, manifesta-se sobre a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e a vantajosidade do aditamento e informa a regularidade da execução e a situação atual da obra.

3. Informo que o item 48, mencionado no DIEx em referência, não foi objeto do Parecer Técnico. O item trata da comprovação do ato de delegação ou subdelegação de competência previsto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, matéria de natureza administrativa, cuja comprovação nos autos cabe a esse Grande Comando, na condição de órgão contratante.

4. Informo, ainda, que a inclusão, na minuta do termo aditivo, da cláusula de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e da vantajosidade, também recomendada no item 41, não integra o Parecer Técnico e permanece a cargo do setor responsável pela elaboração da minuta.

5. Por fim, coloco à disposição a 1º Ten Isis Morais, para esclarecimentos adicionais por meio dos contatos (71) 4042-8198 ou RITEx 876-8198.

Por ordem do Comandante do 1º Grupamento de Engenharia.

JOSÉ FREIRE FURTADO JÚNIOR - Cel
Chefe do Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia

"160 ANOS DA VITÓRIA DE TUIUTI: A BATALHA DOS PATRONOS"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel JOSÉ FREIRE FURTADO JÚNIOR**, em 07/10/2026, às 16:17 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

nZoA-wKq5-SrKY-ycEe